



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 144 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 04 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00128/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
00128/2026 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA
GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.1008	ADQUIRIR VEICULOS (UTILITÁRIOS/ÔNIBUS), EQUIP E MOBILIARIOS
571	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊN
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 04 de agosto de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 144 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 04 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº272 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo do feriado estadual sobre a fundação do estado da Paraíba e a criação de João Pessoa. (05/08).

O Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica Municipal e demais aplicáveis, e

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente do próximo dia 05/08, feriado estadual alusivo a fundação do estado da Paraíba e a criação de João Pessoa, nas repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, devendo ser preservado o funcionamento os serviços essenciais e o departamento de licitações.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais sejam recolhidos às suas repartições de origem ou para garagem da Prefeitura após o expediente da terça-feira (dia 04/08) e liberados 01(uma) hora antes do expediente do dia 06/08 de 2026. Excetua-se as ambulâncias e carros de fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional